

DECRETO Nº 096, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE  
MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 66 e parágrafo único e Anexo correspondente da Lei Complementar nº 006, de 17 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação num percentual de 28% (vinte e oito por cento) sobre o vencimento básico do cargo comissionado ao servidor efetivo que se encontra em cargo comissionado Eduardo Ferreira Assunção, Chefe do Setor de Limpeza Urbana .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de outubro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal